



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0001860-34.2020.6.02.8000

**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS

**ASSUNTO** : Pregão eletrônico nº 72/2020. Contratação de empresa do ramo de transporte em veículo automotor com condutores munidos de regular carteira de mota celular, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas, decorrentes das atividades de execução das Eleições Gerais 2020 (etapas de vistoria dos locais de votação, preparação das urnas eletrônicas, seções eleitorais, coleta de votos, apuração substituição de urnas). Homologação.

### Decisão nº 2638 / 2020 - TRE-AL/PRE/AEP

Uma vez concluído o presente certame licitatório, constato que, segundo o pronunciamento da Assessoria de Contas e Apoio à Gestão por meio do Parecer nº 2094 (0798204), resta assegurada a reserva de crédito necessária à formalização da contratação, no valor de R\$ 460.656,36 (quatrocentos e sessenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Conquanto não seja o valor correspondente aos custos totais da futura avença, a Seção de Gestão Orçamentária, em despacho (0778675), consignou que o "... valor do segundo turno de R\$ 106.570,74 estimado na planilha doc 0773211, última folha está compatível com o da proposta orçamentária que foi de R\$ R\$ 166.483,00. Este valor só é liberado pelo TSE caso seja realmente confirmada a ocorrência de 2 turno...".

Com isso, a Assessoria atestou a legalidade de todo o processo, situação que viabiliza a homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, do resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2020, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (0796229), que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo de transporte em veículo automotor com condutores munidos de regular carteira de motorista e telefone celular, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas, decorrentes das atividades preparatórias e de execução das Eleições Gerais 2020, conforme especificações e condições assentadas no respectivo Edital e seus anexos (0779817), que foi adjudicado à empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, pelo valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Desse modo, com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02 combinado com o Decreto nº 10.024/2019 (Regulamento do Pregão na Forma Eletrônica), autorização a contratação.

Destine-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação, emissão da nota de empenho e demais providências que se fizerem necessárias à consecução deste procedimento.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 31/10/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798479** e o código CRC **53A079E4**.